

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 3852/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de novembro de 2023, referentes ao 1º período do exercício de 2023, conforme a Portaria PGJ/PI nº 335/2023, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, conforme o Ato PGJ/PI nº 1292/2023, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0010537/2023-62 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira, datado de 14/09/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0245.0031030/2023-76,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias do Promotor de Justiça **GERSON GOMES PEREIRA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para início a partir de 01 de novembro de 2023, conforme a Portaria PGJ/PI nº 335/2023, nos termos do PGA nº 19.21.0726.0010537/2023-62, ficando os 20 (vinte) dias para fruição no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/09/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575811** e o código CRC **3F40092C**.
